FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 27/25

Constitui CEV para proceder a estudos legislativos e técnicos a respeito da implantação de empresas retroportuárias em São Vicente.
Autoria: Marcos Vinicius Cocão

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceder a estudos legislativos e técnicos a respeito da implantação de empresas retroportuárias em São Vicente.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 28/25
Proc. n.º 108/25